



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 001/SANJ/2022

Tatuí, 04 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2664/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOZO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 27690528/2021 - PRESIDÊNCIA

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Senhoria o Senhor
MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Tatuí
Avenida Domingos Bassi, 1000, Jd. Junqueira
18271-330 - Tatuí - SP

Assunto: Funcionamento de Agência de Correios
Referência: Processo nº 53187.056481/2021-76

Senhor Prefeito,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 2110/SANJ/2021, subscrito pelo secretário de Administração e Negócios Jurídicos dessa Prefeitura, Renato Pereira Camargo, que traz, anexa, cópia do Requerimento nº 2664/21, de autoria do vereador Marquinho de Abreu, o qual solicita a esta Empresa analisar a possibilidade de retomar a disponibilização de senhas para atendimento aos munícipes.
2. A princípio, esclareço que a Agência dos Correios - AC localizada nesse município possui gerenciamento de filas, porém, em cumprimento ao protocolo estabelecido pela Estatal, para enfrentamento à covid-19, tal equipamento estava desativado, com vistas a evitar contato dos clientes em superfícies que possibilitariam a disseminação do vírus transmissor da doença.
3. Entretanto, e considerando o avanço da vacinação no país, ressalto que desde o dia 1º.10.2021, foi autorizada a retomada da utilização de senhas nas Agências dos Correios, inclusive na unidade desse município, com pleno funcionamento.
4. Por oportuno, comunico que recentemente a Empresa definiu, também, protocolo para retorno dos empregados do grupo de risco que já receberam imunização completa contra covid-19, sendo que a decisão proporcionará o retomada das atividades presenciais, propiciando as condições necessárias à normalidade na prestação dos serviços postais.
5. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 07/12/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.